



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Corpo de Polícia de Segurança Pública, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Ng Kuok Cheong, de 19 de Maio de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 434/E362/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 20 de Maio de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Maio de 2014:

O governo atribui sempre importância à segurança rodoviária, sendo a revisão e optimização das instalações do trânsito uma das tarefas contínuas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. Quando informado sobre os locais com problemas, ou em relação aos quais se sugere a optimização, efectua-se o reordenamento em conjugação com as situações reais do ambiente, através das obras viárias ou colocação de instalações auxiliares, tais como ajustamento ou criação de passadeiras, criação de bandas sonoras ou lombas para abrandamento da velocidade, instalação de semáforos ou sinais luminosos, colocação de placas de refúgio para peões, alteração de bermas, colocação de barreiras metálicas e sinalizações verticais e horizontais, entre outras formas, para melhorar o ambiente rodoviário e aumentar a segurança no atravessamento de peões. Desde 2013 até Abril deste ano, foram realizados mais de uma centena de projectos de trabalhos de ordenamento rodoviário. A longo prazo, para resolver os conflitos entre peões e veículos, aumentando a segurança no atravessamento de peões, os serviços competentes analisarão a adopção de medidas de separação entre o sistema viário e pedonal, de acordo com as características funcionais viárias e as condições ambientais, planeando a construção de passagem superior para peões ou túnel pedonal.

Por outro lado, a melhoria contínua dos materiais para marcações horizontais, sinalizações e passadeiras tem sido feita através da optimização dos mesmos, tendo em consideração, principalmente, as suas propriedades anti-derrapante, durabilidade e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

reflexibilidade, assim como a conveniência da execução das obras. Actualmente, as passadeiras pintadas com tinta à base de água ou de óleo já estão revestidas com granalha de aço antiderrapante e pérolas reflectoras para reforçar a propriedade anti-derrapante e a reflexibilidade das mesmas. A fim de beneficiar o planeamento da rede viária e as instalações do trânsito, o CPSP também melhora os projectos respeitantes às instalações viárias, de acordo com a experiência adquirida pelos agentes da linha da frente, e informa os serviços competentes de tráfego, de transportes e de obras públicas, sem deixar de prestar colaboração aos mesmos, para além de colaborar com os serviços responsáveis pela alteração de lei, proporcionando opiniões, dados e informações.

Sobre o agravamento das penalidades proposto, é de referir que a Lei do Trânsito Rodoviário que entrou em vigor em 2007 estabelece expressamente como os condutores devem actuar perante os peões. A título de exemplo, a não cedência de passagem a peões na passadeira constituirá contravenção punível com multa ou com inibição de condução, em caso de reincidência; nos termos do Código Penal, incorre o condutor de um veículo em responsabilidade criminal se causar danos a peões. Além disso, as acções de patrulhamento e fiscalização da Polícia cobrem todas as zonas, em todas as circunstâncias, incluindo o trânsito. Sempre que se detecte a existência de eventual da ameaça para a segurança rodoviária, não hesita em acompanhar atempadamente a situação. Caso se verifique a ocorrência de um acidente de viação fatal causada pela negligência grave e manifesta do condutor (incluindo a não cedência de passagem a peão que atravessa a passadeira), a Polícia detém sempre o condutor causador do acidente em flagrante delito, e remete-o ao Ministério Público para a eventual instauração de procedimento criminal, aplicando, nos termos da lei, algumas medidas de coacção necessárias ao respectivo condutor.

Para aumentar a consciência dos cidadãos sobre segurança rodoviária, colaboramos de forma contínua com os respectivos serviços competentes na intensificação das acções de fiscalização rodoviária, sem descurar a eficácia de execução da sensibilização e divulgação sobre o respeito da lei, mediante reforço de contactos e cooperação com as associações civis e escolas, no sentido de desenvolver as acções de sensibilização e divulgação da segurança rodoviária para toda a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

população e formar hábitos sociais, cultivando a boa conduta dos cidadãos de dar importância à segurança rodoviária.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 11 de 07 de 2014.

O Director dos Serviços

Wong Wan